



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

PORTARIA 006/2026/PPGO/FFOE/UFC, 01 de junho de 2026.

O Professor **Fábio Wildson Gurgel Costa**, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Odontologia da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição das Bancas VI – Cariologia (Doutorado), X – Estomatopatologia (Mestrado e Doutorado) e XI – DTM (Mestrado e Doutorado), designadas pela Portaria nº 005/2026/PPGO/FFOE/UFC, de 29 de maio de 2026, responsável pela designação das comissões que conduzirão os trabalhos de avaliação da prova oral – apresentação dos projetos – referente ao Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Odontologia, objeto do Edital nº 04/2026.

Art. 2º As bancas abaixo passam a ter a seguinte composição:

Banca VI – Cariologia (Doutorado)

Membros avaliadores:

- **Profa. Dra. Beatriz Gonçalves Neves (Presidente)**
- Profa. Dra. Simone Duarte
- Profa. Dra. Paula Ventura da Silveira

Banca X – Estomatopatologia (Mestrado e Doutorado)

Membros avaliadores:

- **Prof. Dr. Mário Rogério Lima Mota (Presidente)**
- Profa. Dra. Ana Paula Negreiros Nunes Alves
- Profa. Dra. Thâmara Manoela Marinho Bezerra

Banca XI – DTM (Mestrado e Doutorado)

Membros avaliadores:

- **Profa. Dra. Delane Viana Gondim (Presidente)**
- Profa. Dra. Hellíada Vasconcelos Chaves
- Profa. Dra. Ana Isabella Arruda Meira Ribeiro

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da [Portara nº 005/2026/PPGO/FFOE/UFC](#).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Prof. Dr. Fábio Wildson Gurgel Costa
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia
Universidade Federal do Ceará

Rua Monsenhor Furtado, 1273 - Rodolfo Teófilo, Fortaleza - CE, CEP 60430-355

Fone: +55 (85) 3366 8232/ ufcppgo@gmail.com



Documento assinado eletronicamente por **FABIO WILDSON GURGEL COSTA**, **Coordenador de Pós-Graduação**, em 01/06/2026, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6396030** e o código CRC **15B19906**.